

Em visita à Paraíba intelectuais portugueses

CONSOANTE noticiámos em nossa última edição, a Paraíba, receberá, hoje, a visita de sete personalidades portuguesas, atualmente participando no Recife, como representantes do governo luso, das comemorações do Tricentenário da Restauração Brasileira.

São os seguintes os ilustres visitantes: dr. Alberto Iria, Diretor do Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, escritor Gastão Bettencourt, Chefe da Secção Brasileira do Secretariado Nacional de Informações, e jornalista Ro drigo Garcia.

Nomes de grande relevo nesse país amigo, não só pela sua posição na administração pública, mas ainda pela

Esperados, Hoje, em João Pessoa os Delegados do Governo português às comemorações do Tricentenário da Restauração — Serão hóspedes oficiais do Governador João Fernandes de Lima — Duas Conferências Nesta Capital — Notas

importância de sua contribuição à ciência e às lettras; os três referidos homens de cultura trouxeram subsídios valiosos à análise do acontecimento histórico que se celebra em Pernambuco.

Sua presença nos dias nextos deve-se a um convite do Governador João Fernandes de Lima, que os hospedará oficialmente, no Palácio da Re deira.

Durante sua permanência capital, que se prolongará até a próxima quart

feira, terão a oportunidade de ouvi-los em suas conferências, sendo a primeira na Academia Paraibana de Letras, segunda-feira, e a segunda no Instituto Histórico e Geográfico, terça-feira, e a quarta, respectivamente, do escritor Gastão Bettencourt e do dr. Alberto Iria.

Nessa visita ao nosso Estado os distinguidos portugueses se farão acompanhados do escritor Jordão Emerenciano, diretor do Arquivo Público de Pernambuco e Secretário da Comissão Organizadora das Comemorações do Tricentenário, do professor Gilberto Osório, Secretário de Educação de Pernambuco e ex-ministro das Relações Exteriores.

Durante sua permanência capital, que se prolongará até a próxima quart

feira, terão a oportunidade de ouvi-los em suas conferências, sendo a primeira na Academia Paraibana de Letras, segunda-feira, e a segunda no Instituto Histórico e Geográfico, terça-feira, e a quarta, respectivamente, do escritor Gastão Bettencourt e do dr. Alberto Iria.

Nessa visita ao nosso Estado os distinguidos portugueses se farão acompanhados do escritor Jordão Emerenciano, diretor do Arquivo Público de Pernambuco e Secretário da Comissão Organizadora das Comemorações do Tricentenário, do professor Gilberto Osório, Secretário de Educação de Pernambuco e ex-ministro das Relações Exteriores.

Durante sua permanência capital, que se prolongará até a próxima quart

PASSA BEM A ESPOSA DE ANTHONY EDEN

LONDRES, 26 (UP) — «A senhora Anthony Eden passou bem a noite», declarou na Universidade Hospital desta capital, o Conselheiro-geral do Foreign Office, afim de seguir o repouso recomendado pelos seus médicos, no começo desse mês.

50 Mil Pessoas Assistirão o Grande "Match"

BRASÍLIA, 26 (A UNIÃO) — Os integrantes do campeonato mundial de futebol calculam para amanhã, quando Brasil e Hungria disputarem a final, uma assistência de trinta e quatro mil e cinco mil espetadores que lotarão, todos os estádios, o estádio Mané Garrincha. O sorteio das partidas foi feito ontem, mas levou tempo tiraros para a tarde de amanhã, quando será jogada a peleja mais sensacional da V. Copa do Mundo.

Durante sua permanência capital, que se prolongará até a próxima quart

Conferências de escritores portugueses na Paraíba

Comitê da Academia Paraibana de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano

A ACADEMIA Paraibana de Letras e o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, convidaram os seus sócios intelectuais e o público em geral para assistir às conferências dos escritores portugueses Alberto Iria e Gastão Bettencourt, a se realizarem segunda e terça-feira próximas, respectivamente, na sede da Academia e no salão nobre da Sociedade de Medicina e Ciência da Paraíba.

A solenidade de recepção dos intelectuais lusitanos na Academia terá lugar às 20 horas, devendo saudar os ilustres visitantes o dr. Oscar de Castro.

No Instituto Histórico, a sessão solene está marcada para às 16 horas, falando na ocasião o dr. Clevis Lima.

Notícias daqui & dali

A Exposição da Escola da Assistência Social

SUBIO, no mercado exterior, o preço do sisal — Movimento do Centro de Saúde da Capital — Organização uma Associação de Professores — Outras notícias

A escola do Núcleo de Assistência Social da rua Diogo Velho, nesta cidade, dirigida pela professora Ursula Llanza, promoveu, nesses últimos dias, uma interessante exposição de trabalhos manuais, de confecção das alunas daquela escola.

Vestidos simples e de vários tipos e modelos, artesfatos, objetos de costura e bordados, desenhos, riscos e roupas diversas constituíram a primeira seção da exposição, o que chamou a atenção geral pelo trabalho dos escolares. Noutra parte, a reportagem verificou os resultados das aulas de prendas domésticas, arte culinária, bebedas, artes de padaria e confeitearia e inúmeros artigos feitos na Assistência Social, sendo de notar com destaque alguns bolos enfeitados em grande estilo e perfeita confecção. A exposição recebeu a visita do Governador João Fernandes de Lima, representado pelo major Sebastião Calixto, do diretor do Departamento de Serviço Social, dr. Oscar de Castro, e de centenas de pessoas.

Para esse fim, já se achava no Rio de Janeiro o escritor F. Coutinho Filho.

Trata-se de "Violas e Repentes", ensaio folclórico sobre canções nordestinas publicado recentemente.

Para esse fim, já se achava no Rio de Janeiro o escritor F. Coutinho Filho.

NOTA ESTATÍSTICA

Indústria Têxtil nas Américas

Dados Fornecidos pelo Serviço Nacional do Recenseamento

A indústria têxtil, das mais avançadas do Brasil, deixaria em 1953 uma produção de 1.200.000 toneladas de tecidos, com um valor de 1.270.000 contos.

A posição do Brasil, em confronto com os cinco países referidos, figura-se dessejeira: contaramos, na data de 1950, 2.269 estabelecimentos têxteis, que compunham 11.043 operários. Entretanto devemos considerar, por um lado, a alta taxa de crescimento de referência dos novos e dos dados relativos às outras nações, e, por outro lado, as divergências de âmbito do que se compreende por indústria têxtil, que é mencionado. No que respeita ao Brasil, pode estabelecer que os dados consulários abrangem 731 estabelecimentos com 8.030 operários e que os dados fornecidos pelo IBGE, também em 1950, somam 640 fábricas em funcionamento e 20.263 operários ocupados. A Colômbia, com apenas 140 estabelecimentos, tem 1.000 operários, e o Uruguai, com 4.035 operários, 9.435 ocupados. Na Argentina, finalmente, o número dos estabelecimentos têxteis é em atividade

no ano de 1950, montava a 452, nos quais trabalhavam 42.320 operários.

A posição do Brasil, em confronto com os cinco países referidos, figura-se dessejeira: contaramos, na data de 1950, 2.269 estabelecimentos têxteis, que compunham 11.043 operários. Entretanto devemos considerar, por um lado, a alta taxa de crescimento de referência dos novos e dos dados relativos às outras nações, e, por outro lado, as divergências de âmbito do que se compreende por indústria têxtil, que é mencionado. No que respeita ao Brasil, pode estabelecer que os dados consulários abrangem 731 estabelecimentos com 8.030 operários e que os dados fornecidos pelo IBGE, também em 1950, somam 640 fábricas em funcionamento e 20.263 operários ocupados. A Colômbia, com apenas 140 estabelecimentos, tem 1.000 operários, e o Uruguai, com 4.035 operários, 9.435 ocupados. Na Argentina, finalmente, o número dos estabelecimentos têxteis é em atividade

O Dia Internacional Cooperativo

Representará, em Pórtio Alegre, a Paraíba, o dr. Evandro Ribeiro

"Evandro Ribeiro — Especialista Agricultura — João Pessoa. Sendo guarda CNEC suas prazas convida ilustre convidado participar nossas comemorações. Dia Cooperativo Internacional. Saudações — (Ass.) Roy Currie"

Ao que pode apurar a nossa reportagem, o dr. Evandro Ribeiro, atendendo ao convite, viajará, depois do aniversário, a Pórtio Alegre, para, como representante da Paraíba, tomar parte nas comemorações em parte.

V Campeonato Sul-Americanico de Basquetebol

ASSUNÇÃO, 26 (UP) — A Federação Paraguaia de Basquetebol está aguardando a resposta definitiva do Comitê Olímpico Paraguaio e do Basquetebol organizador do Quinto Campeonato Sul-Americano Feminino de Basquetebol, sede a data em que será realizada a competição. Pode ser que o Paraguai dependa a participação paraguaias e, assim agora, não se confirmou oficialmente a notícia vindoa do Rio de Janeiro, de que o dia 10 de julho das jogos está marcado para 10 de julho.

A sessão de ontem, no Cine-Clube

"CIUME QUE MATA", A FITA DA SEMANA — ANIMADOS DEBATES NO CINE-FORUM — DIRIGIU A MESA REDONDA A ACADEMICA ROSIRIS MEIRA — NOTAS

Próximamente, com placas farto, as atividades do Cine-Clube de João Pessoa, nesta sua primeira fase de estabilização como grêmio de cultura especializada, com um objetivo de diversão e um plano de ação definido.

As reuniões até agora realizadas estão demonstrando o interesse crescente do nosso público em participar, fazendo crer que o cinema, sobretudo o clube, é um espetáculo que gera expectativas e debates que, por vezes, se realizam em todos os reuniões. As discussões, que são realizadas, são sempre de um bom número de sócios, funcionários e amigos de amigos, apresentando a perspectiva americana quanto à questão das imagens por Kino Vilela figurando no elenco Ruth Roman e Richard Todd.

Após a projeção, efetuou-se o Cine-Forum, fazendo-se como de costume, a mesa redonda dirigida

de costume, pela académica Rosiris Meira de Melchior, da Faculdade de Direito, tendo participado ativamente dos debates, integrando a mesa o dr. Edmundo Gómez, o professor Hermano José e José Maria, além dos manifestantes da classe.

A oportunidade de realizar o Cine-Forum em nossa residência tem propiciado o encontro de se desenvolver cada vez mais o interesse por vidas mais modernas, mais animadas, mais intensas, mais dinâmicas, podendo isso contribuir de maneira decisiva para a formação de uma equipe de críticos cinematográficos futuramente.

Leve seu filho ao dentista que é melhor que o médico, é o pensamento, pelo menos dessa vez por si. — SNES.

Nota da Curia Metropolitana

Pronunciamento das autoridades eclesiásticas sobre o caso da Imagem do Coração de Maria

A Curia Metropolitana distribuiu a imprensa, ontem, a seguinte nota:

"O Exmo. e Revmo. Sr. Arcebispo Metropolitano, Dom Moisés Coelho, através da Curia Arquiepiscopal, na Câmara de Comércio da Inglaterra, melhorou o preço do aguado no mercado europeu. De 11,55 por libra-peso, a cotação subiu para 14,58, o que equivale a Cr\$ 5,60 por Cadebelo.

No mercado americano — segundo as informações colhidas pela reportagem, neste prazo, o preço continua de 175 dólares por tonelada, de crenidade e de blasfêmia, ací.

Aos muitos dias, chegaram ao conhecimento de S. Excia. o Sr. Arcebispo Metropolitano, as ocorrências, havendo da parte de povo certa ansiedade de se saber o que os representantes da Igreja pensavam acerca do fato.

Sua Excia. Revmo. o Sr. Arcebispo Dom Moisés Coelho, pela relação que o ocorrido tem com a fé e a vida dos católicos, logo se manifestou sélcito e interessado pela averiguação do boato, mandando o Mons. Manoel de Almeida, pároco de N. Senhora de Lourdes, onde se realiza o fato em apreço, afim de verificar o que de verdade havia sobre o caso.

Mons. Almeida, em casa do Sr. Luís Gonzaga Barreto obteve permissão do mesmo para conduzir a imagem ao palácio de S. Excia., o que de bom grado foi concedido.

se desconfortar que a lagrimação seria produzida pela fraude e humilhação do tempo.

Durante os 6 dias da observação, não houve um só momento em que chorasse a Santa, ou manifestasse qualquer indicio de lágrima. Sempre enxuta, como chegou ao palácio.

A IMAGEM CHORA NO PALACIO EPISCOPAL

Em 24 deste, «véspera da dia em que a santa devia ser entregue ao Sr. Luís Gonzaga Barreto, o vulto da santa, composto de gesso e matéria fosforescente, sendo submetido a outras experiências, manifestou sinais que fizeram duvidar sobre a credibilidade do fenômeno ou da sua seriedade, o que fez o Sr. Arcebispo, de acordo com pessoas prudentes, submeter a imagem a um exame material.

Para o que foi convidado o sr. Paule Nascimento, da Galeria Nobre, desta Capital, técnico em fabricação de imagens. Tinha por fim examinar as manchas, escaras, visivelmente notadas em dois pontos da cabeça, isto é, o nariz e o cílio da cabeca.

Esse exame foi realizado pelo técnico, de perfeito acordo com o sr. Luís Gonzaga Barreto e sua mulher, D. Edite Roque Barreto, ali presentes, os quais aliás aprovaram muito esse exame porque, assim, ficaram bem esclarecidos os fatos e sentiu aliviada qualquer dúvida ou suspeita acerca da sua sinceridade e honestidade.

Cumpre deixar aqui esclarecido que as manchas acima mencionadas no rosto e na cabeca da Santa eram sinais de conertos efectuados pelo próprio Príncipe Nascimento, como ele mesmo declarou na ocasião.

(Conclui na 6ª pag.)

Homenageado o engenheiro Gercino de Pontes

Uma Iniciativa dos Funcionários da R. F. N.

RIO DE JANEIRO, 26 (UP) — Na sede da R. F. N., foi realizada, no dia 19, uma sessão solene, para a aposta do nome do dr. Gercino de Pontes, presidente de honra do grupo de Ipiranga e administrador geral da rede.

Estiveram presentes, além de inúmeros desportistas, figuras de destaque na direção da R. F. N. e representantes do Superintendente da R. F. N.

Serviram de padrinhos o ex-campeão de tênis, Tenis Mak e sua esposa.

Motorista! Não confie apenas na sua perícia, tenha cuidado na imprevisibilidade dos outros.

Recusou-se o Conselho de Segurança a intervir na revolução da Guatemala

RESTABELECIMENTO
DA PAZ NA GUATEMALA

Aprovado o ponto de vista dos Estados Unidos

ULTIMA HORA

WASHINGTON, 26 (UPI) — Terminadas as discussões de ordem geral, Presidente Eisenhower e o "premier" Churchill começaram, hoje, a debater o transcendental problema da Indochina, e uma forma de conter o avanço comunista no sudeste da Ásia.

Um alto funcionário que estava para falar, interrompeu durante a sessão da noite, ainda não foi abordada. O Presidente Eisenhower e o Primeiro Ministro Churchill decidiram a maior parte do dia de ontem para encarregar de modo geral as divergências entre seus dois países.

Trataram também da comunidade europeia de defesa e interesses comuns, da situação na Grécia, Itália e os Estados Unidos. Esperava-se para amanhã um comunicado que se reafirmaria amanhã entre duas nações embora o sr. Eisenhower declarado não julgar aceitável muitas posturas de voto do Secretário de Estado, ar. Foster Dulles.

Atacaram

HANOI 26 (UPI) — O Alto Comando francês informou ontem às comunistas atacaram ontem a noite outras bases aéreas do Rio Vermelho pertencentes ao Vietnã. Os ataques continuaram os técnicos norte-americanos que auxiliavam a aviação francesa.

Os vermelhos procuraram intensamente infiltrar-se nas bases aéreas, assim determinando sete mortos e cinco prisioneiros. Os técnicos norte-americanos não sofreram.

Recerrem diretamente

LONDRES, 26 (UPI) — A Guinévela proibiu diretamente a União Soviética excedendo-lhe emprego de bons ofícios do governo soviético que sempre saiu respeitoso.

Na noite de ontem, os franceses foram para fumar aí um tumulto.

Também, os franceses foram para fumar aí um tumulto.

Os vermelhos procuraram intensamente infiltrar-se nas bases aéreas, assim determinando sete mortos e cinco prisioneiros. Os técnicos norte-americanos não sofreram.

O REARMAMENTO DA
ALEMANHA OCIDENTAL

A ratificação, pela França, do Tratado da Comunidade Europeia de Defesa

WASHINGTON, 26 (UPI) — Tendo circulado rumores de que o Presidente Eisenhower e Sir Winston Churchill haviam concordado que a Alemanha Ocidental permaneceria, na data de 15 de julho, se até essa data a França não ratificasse o tratado da Comunidade Europeia de Defesa, o presidente dos Estados Unidos comunicou às agências norte-americanas que esses rumores não tinham qualquer fundamento.

Também, o presidente, disse que a assinatura seja adiada, que a suspensão das hostilidades na Indochina.

Expressou sua confiança

GENEBRA, 26 (UPI) — A comissão militar mista franco-vietnamita — A suspensão das hostilidades na Indochina

— Avôs norte-americanos descolonizaram, com sobreviventes de Dien-Bien-Phu, para a França — Primeiro

Plano Quinquenal da Índia

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

neutralidade, negou permissão

para que voassem sobre seu

território.

mais, porque a Índia deu

com seu princípio de

BANCO DO BRASIL S/A

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO — João Pessoa — Pb.

Relação das Licenças de exportação concedidas durante o mês de maio de 1954

N.º DA LICENÇA	IMPORTADORES	Classif.	MERCADORIA	Cate- goria	N.º de FVC	Tens Liquida	VALOR			País de Destino	País de Emissão	
							em Crédito	em Moeda	em Moeda Estrangeira			
11-54-111-112	Sabreto — Soc. Alg. do Nordeste Brasileiro S/A	2.66.78	Agave tipo 2, safra 952/53	—	—	56.000	148.624,00	US\$150,00	—	Holanda	Brasil	
110-118	Soares de Oliveira & Cia.	2.66.78	Bucha de agave — 1a	—	—	20.000	40.392,00	US\$ 2.200,00	EE.UU.	—	Colômbia	
117-118	A. Carvalho & Cia.	2.66.78	Bucha de agave — 1a	—	—	15.000	30.394,00	1.850,00	EE.UU.	—	—	
118-118	S/A de Expansão Comercial e Industrial (dólar)	2.66.78	Bucha de agave — 2a	—	—	56.000	82.620,00	4.360,00	EE.UU.	—	—	
118-117	A mesma	2.66.78	Agave, tipos 3/5/7	—	—	200.000	605.800,00	23.800,00	—	—	—	
120-118	Sabreto — Soc. Alg. do Nordeste Brasileiro S/A	2.66.78	Agave, tipos 2/5, safra 952/53	—	—	180.000	534.161,00	Pts. Pts. 10.174.500,00	França	Brasil	Brasil	
121-119	A. Carvalho & Cia.	2.66.78	Bucha de agave — 1a	—	—	20.000	40.392,00	US\$ 2.200,00	EE.UU.	—	Colômbia	
122-120	Abilio Dantas & Cia.	2.66.78	Bucha de agave — 2a	—	—	56.000	82.620,00	4.360,00	—	—	—	
123-122	Sabreto — Soc. Alg. do Nordeste Brasileiro S/A	2.66.78	Agave, tipos 3/5/7, safra 952/53, flora 4/9	—	—	196.000	585.160,00	US\$150,00, 21.800,00	Alemanha	Brasil	Brasil	
124-123	A mesma	2.66.78	Agave, tipos 3/5/7, safra 952/53	—	—	160.000	475.625,00	Pts. Pts. 1.250.000,00	França	Colômbia	—	
125-124	S. Carneiro	2.66.78	Agave tipo *	—	—	—	25.000	64.553,00	US\$ 3.625,00	EE.UU.	—	—
126-125	Cia. Comércio e Preparação de Alimentos	2.66.78	Agave tipo *	—	—	—	25.000	64.553,00	2.500,00	—	—	—
127-126	Sabreto — Soc. Alg. do Nordeste Brasileiro S/A	2.66.78	Agave, tipos 3/5/7, safra 952/53	—	—	180.000	412.160,00	US\$150,00, 22.300,00	Alemanha	Brasil	Brasil	
128-121	A mesma	2.66.78	Agave, tipos 2/5, safra 952/53	—	—	160.000	282.460,00	US\$ 15.300,00	Israel	Brasil	Brasil	
129-122	A mesma	2.66.78	Idem	—	—	200.000	342.275,00	Pts. Pts. 10.710.000,00	França	—	—	
130-123	A mesma	2.66.78	Agave tipo 8, safra 952/53	—	—	56.000	119.244,00	US\$150,00, 6.560,00	Alemanha	—	—	
131-124	A mesma	2.66.78	Idem	—	—	56.000	119.244,00	US\$150,00, 6.560,00	—	—	—	
132-125	S/A de Expansão Comercial e Industrial	2.66.78	Agave tipos 2/5, em proporção de 1/2 x 2/3 respectivamente, safra 952/53	—	—	79.516	211.487,00	11.322,27	—	—	Colômbia	
133-121	Soares de Oliveira & Cia.	2.63.01	Algodão mata, tipo 3	—	—	11.000	100.249,50	8.093,50	—	—	—	
134-126	Exp. Imp. Miranda Freire Lids	2.66.78	Bucha de agave — 1a	—	—	—	80.000	160.960,00	US\$ 1.500,00	EE.UU.	—	—
135-143	Abilio Dantas & Cia.	2.66.78	Agave, tipos 3/5/7	—	—	56.000	142.290,00	7.750,00	—	—	—	
136-144	O mesmo	2.66.78	Bucha de agave — 2a	—	—	56.000	82.420,00	4.360,00	—	—	—	
137-127	Sabreto — Soc. Alg. do Nordeste Brasileiro S/A	2.66.78	Agave tipo 8, safra 952/53	—	—	56.000	119.244,00	US\$150,00, 6.560,00	Alemanha	Brasil	Brasil	
138-138	A mesma	2.66.78	Agave tipo 2, safra 952/53	—	—	56.000	149.824,00	8.156,00	—	—	Brasil	
139-139	A mesma	2.66.78	Agave, tipos 2/5/7, safra 952/53	—	—	30.000	82.620,00	4.360,00	—	—	Brasil	
140-140	A mesma	2.66.78	Idem	—	—	25.000	68.888,00	US\$150,00, 2.750,00	Holanda	—	—	
141-128	Soares de Oliveira & Cia.	2.63.01	Algº mata, tipo 3	—	—	C & F	25.000	385.875,00	Pts. Pts. 7.350.000	França	Colômbia	
142-126	O mesmo	2.63.01	Algº mata, tipos 2/4	—	—	C & F	50.000	774.275,00	14.750.000	—	—	—
143-129	O mesmo	2.63.01	Algº mata, tipo 4	—	—	C & F	25.000	294.562,50	7.225.000	—	—	—
144-143	Soares de Oliveira & Cia.	2.63.01	Agº mata tipo 2	—	—	C & F	16.000	157.200,00	Pts. Pts. 2.820.000	—	—	—
145-142	O mesmo	2.63.01	Agº mata, tipo 3	—	—	C & F	20.000	306.400,00	US\$150,00, 16.688,32	Alemanha	—	—
146-127	O mesmo	2.63.01	Agº mata, tipo 3, fibra 23/24	—	—	C & F	22.000	306.885,00	Pts. Pts. 6.220.000	França	—	—
147-146	Sabreto — Soc. Alg. do Nordeste Brasileiro S/A	2.66.78	Agave, tipos 2/5/7, safra 952/53	—	—	56.000	149.824,00	2.677.500	—	—	—	
148-147	A mesma	2.66.78	Idem	—	—	56.000	140.568,00	2.677.500	—	—	Brasil	
149-148	S/A de Expansão Comercial e Industrial	2.66.78	Agave, tipos 2/5/7/9	—	—	208.000	253.748,00	US\$ 44.300,00	EE.UU.	Colômbia	—	
150-149	A mesma	2.66.78	Agave, tipos 2/5/7	—	—	200.000	381.200,00	44.800,00	—	—	—	
151-150	Soares de Oliveira & Cia.	2.66.78	Agave, tipos 2/5/7, safra 952/53	—	—	100.000	302.040,00	US\$150,00, 16.500,00	Alemanha	—	—	
152-151	O mesmo	2.66.78	Idem	—	—	100.000	273.483,00	8v. Kr. 77.550,00	Brasil	—	—	
153-152	Sabreto — Soc. Alg. do Nordeste Brasileiro S/A	2.66.78	Idem	—	—	15.000	61.338,00	US\$ 2.250,00	EE.UU.	Brasil	Brasil	
154-154	Dewarw — Comercial e Industrial Mal. Primas S.A.	2.66.78	Agave, tipos 2/5/7, em partes iguais	—	—	C & F	30.000	87.767,00	US\$150,00, 3.225,00	Alemanha	Colômbia	
155-153	Soares de Oliveira & Cia.	2.66.78	Agave, tipos 2/5/7, safra 952/53	—	—	100.000	273.483,00	15.000,00	—	—	—	
156-156	O mesmo	2.66.78	Idem	—	—	56.000	151.470,00	8.250,00	—	—	—	
157-155	Tecônico Nota & Cia.	2.37.79	Spoduménio	—	—	—	53.000	34.930,00	US\$ 8.150,00	EE.UU.	—	—
158-157	Soares de Oliveira & Cia.	2.66.78	Agave, tipos 2/5/7, safra 952/53	—	—	56.000	137.894,00	US\$150,00, 8.000,00	Alemanha	—	—	
159-158	Sabreto — Soc. Alg. do Nordeste Brasileiro S/A	2.66.78	Agave, tipo 8, s. f. t. 2/3	—	—	—	20.000	47.726,00	US\$150,00, 2.800,00	Alemanha	Brasil	Brasil
160-158	Soares de Oliveira & Cia.	2.66.78	Agave, baixo partido	—	—	—	20.000	50.450,00	US\$ 2.750,00	—	—	—
161-160	O mesmo	2.66.78	Agave, tipo 8	—	—	—	25.000	61.865,00	3.215,00	—	—	—
162-159	O mesmo	2.63.01	Agº, tipos 2/4	—	—	C & F	56.000	777.000,00	Pts. Pts. 14.000.000	Francia	—	—

DIÁRIO OFICIAL

Domingo, 27 de Junho de 1954

INDICADOR ALFABETICO ATENÇÃO

PERDIDOS E ACHADOS

Desejando hospedar-se em casa familiar, procure entender-se com a Rua da Palmeira, nº 333.

Compre-se uma casa, no centro da cidade rúas 13 da Malo, Palmeira V., de Pelotas, praça João Pessoa, etc.). Quarto quartos. Construção há menos de 15 anos. Pagemento à vista, negócio sem intermédios. A tratar com José Ramalho na redação do A. UNIAO ou rua Duque de Caxias, 705 em João Pessoa.

MERCARIA — Vende-se uma casa de especiarias, antigas e conceituadas, à poucos passos do Posto de Cera Rei. Imobiliária, não tem grande frequência. Facilita-se o negócio. Ver e tratar à Avenida Miguel Corrêa, nº 145. — Nesta.

PERDIDOS E ACHADOS

Gratifica-se generosamente quem achou em sua propriedade ou em casa um argola de versas chaves. A mesma tem grande utilidade, pôr seu dono. Achando, quer, entregar-lhe a Gerência de "A União", ao sr. Herson Cardoso. No ato da entrega V. S. receberá a sua recompensa.

TERRENO. Vende-se um ótimo grande terreno, ladeado ao macecado, localizado entre as avs Frei Martinho e Esperanto, no bairro de Jaguaripe. Ver e tratar a Rua das Trincheras nº 620, Fone 1670. Nesta.

URGENTE

Para agravaria ou encaderneção. Vende-se 1 faca para cortar papelão e 1 para cortar papel, faz-a qualquer negociação.

Tratar com Anesio Cabral a Av. Maximiano Machado, 562, juncão ao Cine São José.

VENDE-SE A casa nº 427, situada na Avenida Pirajibe, no bairro da Jaguaripe. Tratar na mesma, negócio sem intermediário.

VENDE-SE 1 máquina de som Marca "Marchant", nº 20023, em perfeito estado de funcionamento, preço modesto.

Tratar a Av. Marcello Dantas, 461, com Flaviano Franco de Souza.

Eusha-se 1º, 2º e 3º anos, primário, diariamente, de 13:30 às 16:30, a tratar à Rua da Palmeira, nº 333, começando de 1º de Julho de 1954.

VENDE-SE — ou troca-se num carro, um Jeep 51 slim-novo, queimando óleo 30.

A tratar na rua Quintino Bocaiuva, 67, em Guarabira.

Gratas Alcançadas

Angela Rodrigues Alves, Agradeço a S. S. de Fátima uma graça alcançada com promessa de publicação.

DECLARAÇÃO

Ao Comércio e ao Públiso

Declaro que vendi nesta data o meu estabelecimento comercial à Praça Barão do Abaí, nº 110, nesta Capital, ao sr. Ayrton Fontes Vital, livre e desembargado de quaisquer onus. Quem se julgar prejudicado queria apresentar-se ao referido Estabelecimento no prazo de oito (8) dias, a contar desta data. Fondo o prazo acima não será aceita nenhuma reclamação.

João Pessoa, 26 de Junho de 1954.

Manuel Pereira de Melo.

Ayrton Fontes Vital.

ESTATUTOS DO R. S. E. C.

RECREATIVO

(FUNDADO EM 11 DE ABRIL DE 1954)

CAPITULO I

Do Clube e seus fins

Art. 1 — O R. S. E. C. Recreativo, associação civil, com sede e fórum na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba fundado em 11 de abril de 1954, tem por fim:

- desenvolver e proporcionar aos seus associados o esporte, recreações e outros divertimentos que se relacionem ou não dependam:
- promover o desenvolvimento cultural dos seus associados, por meio de conferências literárias, leitura, etc., mantendo para esse fim uma biblioteca;
- promover a alfabetização dos filhos ou famílias de seus sócios, podendo para isso criar uma escola noturna;
- manter relações amistosas com clubes congêneres nacionais ou estrangeiros, para o desenvolvimento do esporte na Paraíba.

CAPITULO II

Da Receita e Despesa

Art. 2 — Para as suas finalidades, o Clube prevê uma Receita constituída pelo produto das seguintes verbas:

- contribuição de joias e mercadorias dos associados;
- produtos de jogos e muitos;
- donativos e subvenções;
- rendas eventuais.

Art. 3 — O produto da Receita será empregado nas seguintes despesas:

- adquisição de campo e instalações necessárias à prática do esporte;
- adquirir ou alugar de presta para a sua sede;
- adquisição de mobiliário e equipamentos para a sua sede;
- adquirido de aparelhos e pertences para jogos e esportes;
- adquisição de livros, folhetos e revistas para a escola e biblioteca;
- despesas eventuais.

CAPITULO III

Da administração do Clube

Art. 4 — O Clube será administrado por uma Diretoria e terá como órgão fiscalizador um Comissão Geral, em conselho secreto.

Art. 5 — Os órgãos membros da Diretoria são eleitos em reunião geral, de três em três anos, e aprovados pelo Padre-Diretor, ou nomeados pelo mesmo, quando convier.

Art. 6 — O Ministro ou Ministra chefiá a Ordem e cuida do bem da mesma, em combinação com o Padre-Diretor, na administração e vigilância sobre o exercício dos outros direitos da Ordem.

Art. 7 — A Ordem Terceira de São Francisco pode adquirir bens materiais, sem prejuízo de sua independência de assistência social.

Art. 8º — Em caso de extinção da Ordem Terceira, que se verificará quando o seu número for menor de sete (7) membros, os bens da referida Ordem passarão a ser propriedade da Paróquia de São Francisco de Assis ou da Igreja Diocesana de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 30 de Abril de 1954

(1) Frei Pio Lleweling Ofm — Padre-Diretor;

(2) Maria Dedita Venâncio — Irmã Ministra;

(3) Maria Eurídice Brásileiro — Irmã Secretária;

(4) Pedro Benjamim — Irmã Tezoureiro;

(5) Hercília Chaves Brásileiro — Irmã Mestra de Novas.

A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Assembleia Geral Extraordinária — 2a. Convocação

Os convidados os Srs. Mutualistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15 horas do dia 3 de Julho do corrente ano, na sede social, na Rua da Praia, nº 124, Centro, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Aprovação da forma de realização do social para os eleitores, elementos da Sociedade, no inciso I do art. 1º do Decreto nº 33.354, de 8 de abril de 1954, que aprova al-

terações introduzidas nos Es-

Rios de Janeiro, 26 de Junho de 1954.

Romeu José Fiori — Presidente.

José Corrêa Pedrosa Junior — Director.

Reinaldo Babe Trajano — Director.

Art. 9 — Os proprietários de veículos que os automóveis de Praça que não forem empregados até o último dia do corrente mês, perderão os direitos de estacionamento, nas referidas Praças, ficando a critério desta Delegacia, o preenchimento das vagas do carro não regularizados, até o dia acima citado.

João Pessoa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

Art. 10 — A falta de comparecimento do socio Diretor, em causa justificada, a três sessões consecutivas da Diretoria, importa na resignação automática do mandato do falto-

sos dos Directores presentes.

Art. 11 — A falta de comparecimento do socio Diretor, em causa justificada, a três sessões consecutivas da Diretoria, importa na resignação automática do mandato do falto-

sos dos Directores presentes.

Art. 12 — Compete a Diretoria:

- cumprir e fazer cumprir todas as disposições destes Estatutos e quaisquer deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- expedir Regulamentos e instruções necessárias à administração do Clube e modificar os quando julgar conveniente;
- inquirir da idoneidade das pessoas propostas para sócios;

(CONTINUA)

LLOYD BRASILEIRO — PATRIMONIO NACIONAL

Editorial de Concorrência Pública

Art. 1 — O Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional, Sociedade Pública, ao todo, é igualmente interessado, que se acha aberta na Agência local da Antárctica, concorrência pública para aquisição de géneros de primeira necessidade, destinados ao abastecimento dos seus países nestes portos e cujos preços devem ser pagos pelo prazo de noventa dias.

Art. 2 — As propostas serão entregues mediante caução de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), no escritório da Agência na Praça Antenor Navarro n.º 31, até as 11 horas do dia de concorrência, que será realizada no dia 10 de Julho de 1954, às 14 horas.

Art. 3 — As propostas serão apresentadas em sobre carta, aposta, a primeira selada de acordo com a lei, datilografadas ou manuscritas, todas devidamente identificadas e assinadas pelo proponente, seu representante legal, devendo em ambas as vias constar os preços por extenso e em algarismos, sempre separados por vírgula.

As propostas serão abertas e examinadas na presença dos interessados presentes, no dia e hora a que faz referência o item "A".

Art. 4 — Não serão aceitas propostas depois de iniciados os trabalhos de abertura e apuração, nem quando forem fechadas as embre-cartas abertas ou com sinais de violação e, ainda, aquelas que não estiverem evidentemente rubricadas.

Art. 5 — Nenhuma alteração poderá ser feita depois das propostas recebidas, nem consideradas aquelas que se limitarem a fazer alterações no preço do menor apresentado.

Art. 6 — A adjudicação do fornecimento dependerá da verificação não menor previsão, mas também das condições em que resultem em menor onus para a autarquia.

Art. 7 — A gravação dos géneros que forem adquiridos é de responsabilidade da autarquia, que deve ser feita de acordo com a legislação vigente.

Art. 8 — As vagas férteis da estrada de ferro serão determinadas, com base no resultado da licitação, e a estrada de ferro só poderá ser utilizada para o transporte de mercadorias que forem autorizadas.

Art. 9 — A estrada de ferro só poderá ser utilizada para o transporte de mercadorias que forem autorizadas.

Art. 10 — A estrada de ferro só poderá ser utilizada para o transporte de mercadorias que forem autorizadas.

Art. 11 — A estrada de ferro só poderá ser utilizada para o transporte de mercadorias que forem autorizadas.

Art. 12 — A estrada de ferro só poderá ser utilizada para o transporte de mercadorias que forem autorizadas.

Art. 13 — A estrada de ferro só poderá ser utilizada para o transporte de mercadorias que forem autorizadas.

Art. 14 — A estrada de ferro só poderá ser utilizada para o transporte de mercadorias que forem autorizadas.

Art. 15 — A estrada de ferro só poderá ser utilizada para o transporte de mercadorias que forem autorizadas.

Art. 16 — A estrada de ferro só poderá ser utilizada para o transporte de mercadorias que forem autorizadas.

Art. 17 — A estrada de ferro só poderá ser utilizada para o transporte de mercadorias que forem autorizadas.

Art. 18 — A estrada de ferro só poderá ser utilizada para o transporte de mercadorias que forem autorizadas.

Art. 19 — A estrada de ferro só poderá ser utilizada para o transporte de mercadorias que forem autorizadas.

Art. 20 — A estrada de ferro só poderá ser utilizada para o transporte de mercadorias que forem autorizadas.

Art. 21 — A estrada de ferro só poderá ser utilizada para o transporte de mercadorias que forem autorizadas.

Art. 22 — A estrada de ferro só poderá ser utilizada para o transporte de mercadorias que forem autorizadas.

Art. 23 — A estrada de ferro só poderá ser utilizada para o transporte de mercadorias que forem autorizadas.

Art. 24 — A estrada de ferro só poderá ser utilizada para o transporte de mercadorias que forem autorizadas.

NAZARETH LINS VIEIRA DE MELO

MISSA de 7.º Dia

Eulalia Vieira Lins, Bartolomeu Lins e filhos, João Lins, esposa e filhos, Cintia Lins, filhos e netos, Ana Lins, Ascunção Lins, Alice Lins Falcao, esposo e filho, profundamente compungidos com a dolorosa perda de sua extremitada filha, esposa, mãe, irmã, nora, cunhada, tia, prima e sobrinha Nazareth Lins Vieira de Melo, convidaram parentes e amigos para assistirem às missas do 7º dia que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua bohinha alma, às 7 horas na Matriz de N. S. de Lourdes, nesta Capital e às 8 horas na Matriz de N. S. Rainha dos Anjos em São Miguel do Traipú, no dia 30 de corrente (quarta-feira).

Manifestam a sua profunda gratidão a todos que compareceram a esse ato de piedade cristã.

MARIA JOSE' TAVARES CARNEIRO

(ZITA)

MISSA de 30º Dia

Antônio Gomes Carneiro, Inácio Petronila Tavares de Melo, Fernando Carneiro e família, Genival Carneiro e família, Alvaro de Vasconcelos e família, Guilherme Martini e família, esposa, mãe, filhos, genros, noras e netos, ainda sob o profundo pesar do falecimento da sua inesquecível e sempre querida ZITA, convidam os seus parentes e amigos para assistirem à missa de 30º dia que mandam celebrar em safrá de sua alma, na Catedral Metropolitana, às 7 horas, do dia 28 de corrente (segunda-feira).

Penhorados agradecem aos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

COMARCA DA CAPITAL

Editorial de venda em leilão

4.º Cartório

ESCRIVÃO — JOÃO NUNES TRAVASSOS

O Dr. Pedro Damiao Peregrino de Albuquerque, juiz de direito da 3ª Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei nº 10.000.

FACIO saber ao, que o presente edital de venda em leilão viram, deles notícias tiveram ou interessas possa, que as 14 horas do dia 28 do fluente, no Palácio da Justiça da cidade salvo, 28 de Julho, o leiloeiro Leonaldo Mortani Fantini, trará à público preágio de venda em leilão pelo maior preço que for encontrado o bem a devidamente deserto e que seja pagado por João Francisco Gomes e Francisco Trajano de Azevedo, na ação de incidente do trabalho movido por aquele contra este a saber: 1.º turno mecânico de automóvel modelo 1953, com 12 meses entre pontos, motor de 15 HP, chave reversa, de 15 amperes, bateria estampada e placa universal de 210M, com falange, em perfeito estado de funcionamento, que foi pago pela soma de Cr\$ 35.000,00. Dita penhora foi efetuada para pagamento da quantia de Cr\$ 6.451,41 referente a indenização que o devedor ao credor, que foi condenado a pagar ao comparecimento de todos vai publicado este edital pela imprensa e fixado no local do costume na forma da lei.

2.º turno, que foi pago de João Pessoa, em 9 de junho de 1954. Eu, João Nunes Travassos, escrevendo o datilógrafo e subscrevo. O escrevendo é o cível João Nunes Travassos (a) Pedro Damiao Peregrino de Albuquerque. Conforme o original, dou fé.

João Pessoa, 9 de Junho de 1954.

O Escrivão do 4º ofício — João Nunes Travassos.

— Aéreo Clube da Paraíba

Editorial

O Presidente do Aeroclube da Paraíba abriu assimiado convida todos os associados a comparecerem a sua sede a Gal. Osório, nº 11, Centro, dia 11 de Julho, próximo, para as eleições e posse da nova diretoria.

Esperidiano G. de Carvalho — Presidente.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.

João Pessôa, 25 de Junho de 1954.

Abel Cavalcanti de Albu-

querque — Delegado Especial de Trânsito.